



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

## EDITAL PROGRAD Nº 09/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE CANDIDATOS(AS) EGRESSOS(AS) DO BACHARELADO EM HUMANIDADES DA UNILAB NOS CURSOS DOS INSTITUTOS DE HUMANIDADES (CE) E HUMANIDADES E LETRAS (BA) - SEMESTRE 2025.1

A Pró-Reitoria de Graduação da Unilab torna público o processo seletivo de candidatos(as) egressos(as) do Bacharelado em Humanidades da Unilab para provimento de 220 (duzentas e vinte) vagas novas nos cursos dos Institutos de Humanidades (CE) e Humanidades e Letras (BA) oferecidas para ingresso no período letivo de 2025.1.

#### 1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar deste processo seletivo os(as) candidatos(as) egressos(as) do curso de Humanidades com previsão de colação de grau em junho (Ceará) e julho (Bahia) de 2025.

a) Da Unilab, no Campi da Liberdade, Auroras e na unidade acadêmica dos Palmares, Ceará;

b) Da Unilab, no Campus dos Malês, na Bahia.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 220 (duzentas e vinte) vagas, distribuídas conforme o quadro 1, abaixo:

Quadro 1 - Vagas Ofertadas

Local de Oferta	Instituto	Curso	Brasileiro	Estrangeiro	Total
Ceará	IH	Antropologia	5	5	10
		Historia	20	20	40
		Pedagogia	15	15	30
		Sociologia	20	20	40

		Total Ceará			120
Bahia	IH	Ciências Sociais	20	20	40
		História	3	2	5
		Pedagogia	20	20	40
		Relações Internacionais	8	7	15
		Total Bahia			100
Total Geral					220

### 3. DO CRONOGRAMA

3.1. O Cronograma do processo seletivo, de que trata este edital, obedecerá às datas abaixo:

EVENTO	LOCAL	DATA
Publicação do Edital	Site Unilab: <a href="https://unilab.edu.br/editais-pro-reitoria-de-graduacao/">https://unilab.edu.br/editais-pro-reitoria-de-graduacao/</a>	14 de abril de 2025
Inscrição	Por formulário eletrônico e por e-mail, conforme item 4.5	14 de abril a 28 de abril de 2025
Resultado das Inscrições Deferidas/Indeferidas	Site Unilab	30 de abril de 2025
Interposição de Recurso das Inscrições	Por e-mail, exclusivamente	até 06 de maio de 2025
Resultado dos Recursos das inscrições	Site Unilab	09 de maio de 2025
Resultado Final/Convocação e Calendário de Pré-Matrícula	Site Unilab	09 de maio de 2025
Pré-Matrícula	Online (Disponibilizado no site da Unilab - Ver item 6.1)	12 a 14 de maio de 2025
Resultado de Análise de Pré-Matrícula	Site Unilab	16 de maio de 2025
Recurso de Pré-Matrícula	Site Unilab	20 de maio de 2025
Resultado Final de Análise de Pré-Matrícula	Site Unilab	21 de maio de 2025
Confirmação de Matrícula: evento no qual o candidato apresentará o histórico escolar com status FORMADO	Coordenação de Curso	11 a 12 de junho de 2025
Início do Semestre 2025.1	-	16 de junho de 2025

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá ler atentamente este edital, seus anexos e os atos normativos nele mencionado, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação e aceita todas as condições nele estabelecidas.

4.2. A Unilab não se responsabilizará por inscrições não concretizadas em decorrência de eventuais problemas técnicos de Tecnologia de Informação ou falhas na transmissão de dados, comunicação, congestionamentos das linhas de

comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. O requerimento de inscrição será admitido por meio de preenchimento do formulário eletrônico que estará disponível no endereço: <https://unilab.edu.br/editais-pro-reitoria-de-graduacao/> conforme cronograma e por envio da documentação necessária para o e-mail [terminalidades@unilab.edu.br](mailto:terminalidades@unilab.edu.br), no período do dia 14 de abril de 2025 até as 23h:59 do dia 28 de abril de 2025. O(A) candidato(a) deverá efetivar os dois passos descritos acima e no item 4.5 para consolidar corretamente a inscrição.

4.4. Poderá inscrever-se o(a) candidato(a) que:

a) Apresente o histórico acadêmico, emitido pelo SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), com STATUS FORMANDO no curso de Humanidades.

#### **4.5. A inscrição divide-se em dois passos:**

##### **4.5.1. 1º Passo: Preenchimento do formulário eletrônico:**

4.5.1.1. Preenchimento de todos os campos do questionário que estará disponível no link: <https://unilab.edu.br/editais-pro-reitoria-de-graduacao/>.

##### **4.5.2. 2º Passo: Envio dos documentos de inscrição:**

a) Fazer download do histórico acadêmico recente (mês de abril/maio de 2025), emitido pelo SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas).

b) anexar histórico acadêmico anexar no "formulário de inscrição" ou Enviar e-mail com histórico acadêmico anexado para o endereço eletrônico [terminalidades@unilab.edu.br](mailto:terminalidades@unilab.edu.br);

c) Para deferimento da inscrição o(a) candidato(a) deverá:

- i. Enviar o e-mail no prazo estipulado no cronograma do edital;
- ii. O ASSUNTO do e-mail deverá ser o nome completo do(a) candidato(a). Anexar os seguintes documentos, em formato PDF: Histórico Acadêmico.

4.6. Não se efetivará a inscrição do(a) candidato(a) que não observar rigorosamente o estabelecido nos itens 4.4 e 4.5.

4.7. As inscrições serão indeferidas nos seguintes casos:

- a) Inscrição que não cumprir rigorosamente o estabelecido nos itens 4.4 e 4.5;
- b) Envio de inscrição fora do prazo estabelecido no cronograma;
- c) E-mail sem histórico acadêmico anexo;
- d) Inscrição cujo formulário mencione curso não oferecido neste edital;
- e) Inscrição com pleito de mudança de curso;
- f) Candidato(a) que não atende às exigências do item 4.3 deste edital.

4.8. Não é permitido que o(a) egresso(a) do curso de Humanidades/CE se candidate a um dos cursos ofertados na Bahia. Da mesma forma, o(a) egresso(a) do curso de Humanidades/BA não poderá se candidatar a um dos cursos ofertados no Ceará.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1. Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) de acordo com o IDE (Índice de Desempenho do Estudante) parcial, em ordem decrescente, por curso, por país, respeitando-se o limite do número de vagas, conforme item 2, deste edital.

5.2. O valor do IDE a ser considerado, para efeito de classificação deste edital, será consultado no histórico acadêmico enviado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

5.3. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios para desempate, nesta ordem:

- a) Maior idade;
- b) Matrícula mais antiga no curso de Humanidades.

5.4. Caso as vagas de 1ª opção sejam totalmente ocupadas, os(as) candidatos(as) serão remanejados(as) para as opções subsequentes, observando a quantidade de vagas disponíveis e classificação.

5.5. As vagas destinadas aos(às) candidatos(as) estrangeiros(as) e não ocupadas serão remanejadas para candidatos(as) brasileiros(as), bem como as vagas destinadas aos(às) candidatos(as) brasileiros(as) e não ocupadas serão remanejadas para candidatos(as) estrangeiros(as).

## **6. DA PRÉ-MATRÍCULA E DA MATRÍCULA**

6.1. O procedimento de matrícula na Unilab, acontecerá, necessariamente, em duas etapas:

**a) Pré-matrícula:** a pré-matrícula será realizada de maneira virtual por meio de sistema eletrônico que será disponibilizado nas datas estabelecidas em cronograma, no site a seguir: <https://unilab.edu.br/editais-pro-reitoria-de-graduacao/>.

I. Todos os(as) candidatos(as) deverão preencher os formulários disponibilizados no link acima e realizar o upload (.pdf) destes no sistema.

i. Termo de ciência;

ii. Formulário de inscrição;

iii. Pesquisa;

II. Além dos documentos do inciso I - item 6.1 I, os(as) interessados(as) deverão fazer o upload de toda documentação (.pdf) solicitada, de acordo com o exigido no anexo I deste Edital. A documentação necessária pode ser visualizada no site da Prograd, no link: <https://unilab.edu.br/editais-pro-reitoria-de-graduacao/>.

III. O não preenchimento dos formulários e a não realização do upload correto da documentação do(a) candidato(a) ou de seu(sua) representante legal, no ato da pré-matrícula, implicará a perda do direito à vaga no curso.

IV. Toda a documentação inserida no sistema deve conter as informações iguais às do documento original de forma legível para não acarretar indeferimento da pré-matrícula.

V. Informamos que toda a documentação será entregue em formato digital. No entanto a unilab se reserva o direito de solicitar a documentação física original e cópia de qualquer candidato(a) à qualquer tempo por interesse da administração.

**b) Matrícula Curricular:** a matrícula curricular será realizada nas coordenações de curso, nas datas e horários a serem comunicados aos(às) candidatos(as) pré-matriculados(as). É responsabilidade do(da) interessado(a) estar atento(a) aos informes para manter-se atualizado(a). O(A) candidato(a) deverá enviar e-mail para coordenação no período de confirmação de matrícula na data indicada em cronograma, preferencialmente no primeiro dia.

6.2. No caso de impedimento de realização pelo(a) próprio(a) candidato(a), o(a) representante legal deste, constituído por meio de Procuração, fará a pré-matrícula e fará o upload:

I. Procuração em que constem seus dados pessoais e número de documento de identidade;

II. documento original e fotocópia da identidade (RG e CPF).

III. Toda a documentação do(a) candidato(a) solicitada no ponto 6.1.

6.3. O não envio da documentação do(a) candidato(a) ou de seu representante legal, no ato da pré-matrícula, na data, local e horário estipulados, implicará a perda do direito à vaga no curso.

6.4. Não será permitido o recebimento de documentação de pré-matrícula de candidato(a) ou de seu representante legal fora do dia, local e horário previstos no Cronograma.

6.5. Confirmação de matrícula: evento no qual o(a) candidato(a) apresentará o histórico acadêmico com status FORMADO no curso de Humanidades UNILAB.

## **7. DO RECURSO**

7.1. No caso de indeferimento de inscrição, o(a) candidato(a) poderá recorrer administrativamente, apresentando interposição de recurso (preencher anexo IV e enviar) exclusivamente via e-mail [terminalidades@unilab.edu.br](mailto:terminalidades@unilab.edu.br) até o dia 06 de maio de 2025.

7.2. O(A) candidato(a) deverá anexar documentação que comprove o pedido de deferimento do recurso. Ex: histórico atualizado.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. É de responsabilidade do(a) candidato(a) a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico da Unilab: <https://unilab.edu.br/editais-pro-reitoria-de-graduacao/>.

8.2. De acordo com o Artigo 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional”.

8.3. O(A) candidato(a) que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado(a) e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado(a) e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.

8.4. De acordo com a Lei 8.112/90 ao servidor federal é proibido atuar como procurador de candidato(a) para realizar pré-matrícula e matrícula.

8.5. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão

analisados pela Pró-Reitoria de Graduação da Unilab.

Redenção, 14 de Abril de 2025.

**THIAGO MOURA DE ARAÚJO**

Pró-reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 14/04/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1157294** e o código CRC **6D11BE15**.

**Referência:** Processo nº 23282.005300/2025-28

SEI nº 1157294